



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br**ATO CJF3R Nº 5724, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 0003015-44.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir de 15 de fevereiro de 2019, a servidora ROSÂNGELA MARIA EUGÊNIO DE FRANÇA FLORES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 9.ª Vara Federal Criminal de São Paulo, vinculada àquela seccional, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR o servidor FÁBIO AURÉLIO RIGHETTI, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei n.º 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/02/2019, às 23:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4523357** e o código CRC **66BE589D**.